

DECISÃO COREN/PR Nº 26/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico de Londrina.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 572/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 610ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA/PR**;

DECIDE

Art. 1º– Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA/PR**, realizada entre os dias 16 e 17 de maio de 2018, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Izabela Nayra Ricardo	Coren-PR 401506	Enfermeiro
Nádia Gamero Fernandes	Coren-PR 325448	Enfermeiro
Andressa Cristina Novaes	Coren-PR 200984	Enfermeiro
Ariana Caroline Ribeiro	Coren-PR 354586	Enfermeiro
Jaqueline Viana Pontes	Coren-Pr 539240	Enfermeiro



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Luiza do Rocio dos Passos	Coren-PR 802309	Auxiliar de Enfermagem
Rebeca Ohara Vasconcelos	Coren-PR 1121205	Técnico de Enfermagem
Camila Larissa Beraldi dos Santos	Coren-Pr 1228047	Técnico de Enfermagem
Maria da Conceição Silva	Coren-Pr 1041992	Técnico de Enfermagem

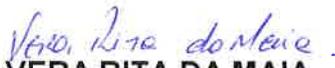
MEMBROS SUPLENTE

Alana Fernandes Nascimento Santos	Coren-PR 474545	Enfermeiro
Samanta Flor Montes	Coren-PR 279344	Enfermeiro
Fabiane Silva de Oliveira	Coren-PR 474545	Enfermeiro
Camila Santana de Oliveira Silva	Coren-PR 523986	Enfermeiro
Eliane Cristina Lopes de Almeida	Coren-PR 278737	Enfermeiro
Rosangela Nogueira Santos Yamaji	Coren-PR 243736	Técnico de Enfermagem
Djulian Aparecida de Souza	Coren-PR 1080050	Técnico de Enfermagem
Sueli Maria Dias dos Santos	Coren-PR 1102101	Técnico de Enfermagem
Maria Aparecida Geraldo	Coren-PR 902768	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de julho de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária